Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 239/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja firmado CONVÊNIO com o Município de Casimiro de Abreu, para que os veículos que fazem o Transporte Alternativo em Rio das Ostras passem a operar na linha Rocha Leão x Rio das Ostras, transitando pela Estrada Serra-Mar em parte do território do Município de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação de nossos munícipes e em especial dos que residem, principalmente, na localidade de Rocha Leão e necessitam com urgência desse **transporte alternativo**, cujo trajeto trás significante benefício para os usuários que se deslocam para o Centro de Rio das Ostras, sem que tenham que fazer baldeação, minimizando os gastos desses usuários com passagens, fazendo-se necessário o atendimento dessa indicação.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2003.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador Autor